



Processo Licitatório Nº ____/2024 - Pregão Nº ____

ANEXO VIII

ANEXO ÚNICO - TERMO DE COMPROMISSO Nº _____

COMPROMISSO: Entre as partes retro nomeadas e qualificadas, fica ajustado para ser cumprido na execução do objeto constante neste Termo de Compromisso, referente a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do processo epigrafado, em conformidade com o art. 83 da Lei nº 14.133/2021 e a conclusão do julgamento realizado na Sessão Pública.

COMPROMITENTE:- Órgão Público - **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua XV de Novembro, 185, Centro, 37.470-000, neste ato representado pela autoridade administrativa competente, Josimar Jorge dos Reis, portador do CPF-----.

COMPROMISSÁRIA: _____ CNPJ Nº _____, sediada à _____, _____, _____, neste ato representada por _____, portador do CPF _____.

EMBASAMENTO:- Processo Licitatório nº ____/2024 - Pregão ____ - e na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, as partes ficam contratadas, mediante as cláusulas e condições abaixo especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DE PROCEDIMENTOS DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS E CEO (CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS), PARA EVENTUAL E FUTURO FORNECIMENTO, COM INSCRIÇÃO EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA EXECUÇÃO DO OBJETO

2.1 - Integra e se vincula ao presente instrumento, o edital do processo licitatório acima epigrafado e seus respectivos anexos, em especial a proposta ofertada pela COMPROMISSÁRIA, bem ainda outras condições de execução do objeto quanto ao prazo, forma e outros critérios estabelecidos no termo de referência - Anexo I do processo que embasa este Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços, como se aqui estivessem transcritos para que possam produzir seus efeitos legais.



2.1.1 - Integra este instrumento - ARP o seu ANEXO ÚNICO onde estão relacionados os itens com seus quantitativos, valores unitários e totais, proposta devidamente realinhada como consta do último lance ofertado pela COMPROMISSÁRIA e para os quais foi adjudicada.

2.1.2 - No ANEXO ÚNICO constará a disposição dos itens com valores unitários ou com percentuais de descontos, conforme o caso, e como dispuser o termo de referência, para efeito de execução do objeto.

2.2 - A COMPROMISSÁRIA deverá executar o objeto deste Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços com as especificações do(s) item(ns) do objeto e nas condições e obrigações inseridas no termo de referência, na sua proposta ofertada e como dispuser a AF - autorização ou a OS - ordem de serviço.

2.3 - Para cada execução do objeto, que se dará na forma parcelada, será emitida uma AF - autorização de fornecimento ou uma OS - ordem de serviço, conforme o caso, para que seja possível empenhar a despesa e a emissão da respectiva nota de empenho, conforme dispõe caput do art. 95, da Lei nº14.133/2021. Será esta NE - nota de empenho que representará e garantirá efetivamente a contratação daquela parcela do objeto constante da Ata de Registro de Preços, de forma a possibilitar a quitação da despesa executada.

2.3.1 - Para cada execução parcelada a COMPROMISSÁRIA deverá anexar, juntamente com a AF - autorização de fornecimento ou a OS - ordem de serviço, emitir a correspondente nota fiscal que deverá transcrever o(s) item(ns) que foi(ram) efetivamente executado(s) conforme a descrição do que foi requisitado pela AF ou a OS, condição para que a fiscalização da execução do objeto possa fazer a conferência, de modo a aceitar ou recusar a execução como requisitada.

2.4 - O COMPROMITENTE designará servidor(res) municipal(ais) para a fiscalização da execução deste instrumento com atribuições para cumprir e fazer cumprir todas as obrigações pactuadas, inclusive para receber ou recusar provisoriamente a execução do objeto, no todo ou em parte, bem como para promover, junto à COMPROMISSÁRIA as comunicações e/ou notificações administrativas iniciais, visando solucionar possíveis faltas ou falhas como apontadas.

2.4.1 - As possíveis faltas ou falhas sanáveis, como apontadas na execução do objeto, deverão ser registradas e anotadas em registro do próprio para providências futuras, quando for o caso.



2.4.2 - Caso as comunicações e/ou notificações promovidas pela fiscalização do objeto não sejam solucionadas pela COMPROMISSÁRIA, conforme os apontamentos, o assessoramento jurídico do COMPROMITENTE será acionado para indicar e/ou tomar as providências cabíveis.

2.5 - A execução deste Termo de Compromisso da ARP se dará ainda conforme as condições exigidas no Anexo I e no referido Edital.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DA EXECUÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 - O prazo para execução do Termo de Compromisso da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS será de 12 (doze) meses a contar da sua assinatura.

3.1.1 - Este prazo poderá ser prorrogado por igual período, caso seja comprovada a vantajosidade da execução, conforme dispõe o art. 84, da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

4.1 - Dá-se ao presente Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços o valor total estimado de R\$ 5.685.197,50 (cinco milhões, seiscentos e oitenta e cinco mil, cento e noventa e sete reais e cinquenta centavos).

4.1.1 - O valor estimado se refere à estimativa de gastos, por item ou itens, por lote ou lotes e o respectivo somatório, conforme o caso e como consta no ANEXO ÚNICO deste instrumento, e que vigorará no período de vigência deste Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços.

4.1.2 - O valor estimado e ofertado pela COMPROMISSÁRIA poderá ser resultante do somatório dos itens com valores unitários ou por desconto percentual sobre determinada tabela, conforme consta do termo de referência e no ANEXO ÚNICO deste instrumento.

4.2 - No valor total estimado e referido acima estão inclusas as despesas com pessoal, encargos



sociais, trabalhistas e previdenciários, transportes, viagens, estadia e alimentação, incluindo os custos diretos e indiretos, bem como outros encargos que incidam ou que venham a incidir sobre a execução do objeto, não restando quaisquer obrigações ao COMPROMITENTE que exceda no valor referido no item anterior.

4.3 - O pagamento será efetuado ATÉ o 30º (trigésimo) dia a contar da efetiva execução do objeto, mediante apresentação da respectiva nota fiscal, por via bancária, após a emissão do RECEBIMENTO DEFINITIVO.

4.3.1 - Na nota fiscal deverá estar descrito o número do processo licitatório e da modalidade licitatória.

4.3.2 - Deverá estar anexada na nota fiscal a AF - autorização de fornecimento ou OS - ordem de serviço, condição para o recebimento provisório do objeto, tendo em vista que não haverá pagamento por despesa não autorizada, conforme as mencionadas condições.

4.4 - Havendo qualquer irregularidade da execução do objeto, no todo ou em algum item, o pagamento poderá ser retido ou suspenso, até que seja sanada a irregularidade.

4.4.1 - A referida retenção ou suspensão do pagamento será determinada pela autoridade competente, com comunicação formal a COMPROMISSÁRIA sobre os apontamentos ou ocorrências verificados pela fiscalização da execução do objeto.

4.4.2 - A referida retenção ou suspensão do pagamento somente será liberada após a regularização da irregularidade apontada, sem reajuste no valor pelo COMPROMITENTE pelo atraso no pagamento, tendo em vista que os motivos da retenção foram ocasionados pela COMPROMISSÁRIA.

4.5 - O COMPROMITENTE, no ato do pagamento, efetuará a retenção na fonte por eventuais tributos devidos, conforme exigido pela legislação em vigor, especial a Instrução Normativa RFB Nº 2145, DE 26 DE JUNHO DE 2023, no que couber e a COMPROMISSÁRIA deverá constar na nota fiscal o referido valor.

4.6 - Sendo a COMPROMISSÁRIA optante pela tributação do SIMPLES NACIONAL deverá



encaminhar junto com anota fiscal, documento que comprove sua opção, e ainda apresentar a declaração de faturamento indicando onível da tabela de retenção em que está enquadrada, nos termos da Lei Complementar nº123/2006 e posteriores alterações, e atender a Instrução Normativa RFB Nº 2145, DE 26 DE JUNHO DE 2023, no que couber.

4.6.1 - A COMPROMISSÁRIA é a única responsável pela correção dos dados e valores apresentados, bem como por quaisquer erros ou omissões constantes na nota fiscal.

4.7 - Para que o pagamento seja regularmente efetuado, a COMPROMISSÁRIA deverá, obrigatoriamente, manter durante toda a execução do objeto a sua regularidade fiscal, social e trabalhista, bem como das obrigações técnicas exigidas para habilitação no processo licitatório.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5-1 - Os recursos orçamentários e as fontes de recurso que serão usados na execução do objeto, ainda que não obrigatório constar neste instrumento, mas que constarão da AF - autorização de fornecimento ou na OS- ordem de serviço no momento da efetiva execução, quando requisitadas

5.1.1 - Rubrica(s) -

5.1.2 - Fonte(s) do Recurso -

CLÁUSULA SEXTA - DA RESPONSABILIDADE E DA GARANTIA

6.1 - A COMPROMISSÁRIA se responsabiliza a fornecer todos os itens requisitados com qualidade e pontualidade, conforme dispuser a AF - autorização de fornecimento ou a OS - ordem de serviço e como descrito no edital, em especial no Anexo I do processo que embasa este instrumento, e como consta na proposta ofertada, durante a vigência deste instrumento, garantindo ainda ressarcir ao COMPROMITENTE possíveis prejuízos financeiros apurados por desconformidade na execução pactuada.

6.2 - A COMPROMISSÁRIA se responsabiliza em substituir, corrigir ou reparar, item ou itens do objeto fornecido, conforme o caso, acatando determinação da fiscalização da execução deste instrumento, com presteza, disponibilidade e pontualidade, sem qualquer custo adicional e sem prejuízo do prazo estipulado.

6.3 - A COMPROMISSÁRIA é a única responsável pela total execução deste Termo Compromisso.



6.4 - A COMPROMISSÁRIA se obriga a manter durante a execução do objeto as condições técnicas de responsabilidade operacionais, produtivas, de licenciamento, às normas da ABNT e do INMETRO, no que couber, bem ainda as situações de habilitação e qualificação técnica exigidas no processo licitatório que deu origem a este instrumento, conforme condições ofertadas na sua proposta de preço ofertada.

6.4.1 - A COMPROMISSÁRIA fica obrigada a dar garantia na execução do objeto contratado nas condições e prazos como consta do termo de referência do processo que embasa este instrumento.

6.5 - Será da COMPROMISSÁRIA a garantia pela procedência, condições, qualidade, e outros atributos inerentes aos itens do objeto, bem como pelas normas especificadas pelos órgãos de controle, bem ainda de outras condições complementares, conforme consignadas no termo de referência que embasa o processo licitatório que originou este instrumento.

6.6 - A COMPROMISSÁRIA responde civil e criminalmente por danos e prejuízos devidamente apurados, que da execução ou inexecução do objeto contratado vier a causar, direta ou indiretamente, ao CONTRATANTE ou a terceiros.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO E DO TERMO DE COMPROMISSO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1 - A fiscalização na execução deste Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços será exercida por servidor designado pelo COMPROMITENTE, com atribuições para aferir a execução do objeto e o cumprimento integral das condições pactuadas, tais como: o aceite, a recusa, substituição e/ou correção de item, itens ou de todo o objeto contratado, conforme comunicação ou notificação enviada à COMPROMISSÁRIA, além das condições referidas na Cláusula Sexta, acima, bem como outras condições mencionadas no termo de referência do processo que embasa este instrumento.

7.1.1 - Servidor(a) designado para fiscalizar a execução do objeto e emitir o RECEBIMENTO PROVISÓRIO João Paulo Rodrigues de Freitas Brandes e servidores designados pelos Municípios.

7.1.2 - Servidor(a) Autoridade competente responsável pela emissão do RECEBIMENTO DEFINITIVO, para liquidar a despesa e para autorizar o respectivo pagamento, **Josimar Jorge dos Reis**.



7.2 - A fiscalização promovida por servidor do COMPROMITENTE não tira as responsabilidades por qualqueritem entregue em desconformidade com o que foi requisitado, em especial quanto ao prazo de validade decada item do objeto executado.

7.3 - Este Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços não poderá ser transferido no todo ou em parte, ou ainda cedido, salvo de interesse público e da Administração, e formalmente autorizado peloCONTRATANTE.

CLÁUSULA OITAVA - DAS ALTERAÇÕES E DA EXTINÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 - Este Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços poderá para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, conforme dispõe a alínea “d”, do inciso II, do art. 124, da Lei nº 14.133/2021, através de termos aditivos,

8.1.1 - A manutenção do equilíbrio econômico-financeiro poderá ser atendida, desde que seja requeridopela COMPROMISSÁRIA e instruído na forma legal com as peças contábeis-financeiras que demonstrem a realsituação apresentada, como também com demonstrativos do comportamento de mercado, desde que se enquadremnas hipóteses de fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis ou de força maior, ou ainda outras condicionantes que configurem álea econômica, e que possam impedir a regular execução contratual.

8.2 - A extinção deste instrumento poderá ser efetivada, caso ocorra quaisquer dos motivos mencionados noart.137, em especial frequência no comportamento descritos na cláusula sexta e será processada conformedispõe o art. 138, ambos da Lei regente deste contrato, no que couber.

8.3 - Em caso excepcionais, configurados como de força maior, a critério do COMPROMITENTE, algum atrasono cumprimento da execução do objeto, não ensejará rescisão deste Termo de Compromisso, bem como aspenalidades nele estabelecidas.

8.4 - A situação indicativa da extinção deste instrumento será levada a COMPROMISSÁRIA, através denotificação administrativa e sendo sempre garantido o direito da ampla defesa e do contraditório.



8.5 - Além das referidas hipóteses, poderá o COMPROMITENTE extinguir o presente instrumento, independentemente de qualquer procedimento judicial ou pagamento de indenização, com motivação de falência, concordata, dissolução ou insolvência da COMPROMISSÁRIA.

CLÁUSULA NONA - DO RECONHECIMENTO, DAS SANÇÕES E DAS PENALIDADES

9.1 - A COMPROMISSÁRIA declara reconhecer os direitos do COMPROMITENTE e a supremacia do interesse público, em caso de extinção administrativa deste instrumento.

9.2 - As obrigações estabelecidas neste instrumento, quando não cumpridas no seu todo ou parcialmente, sujeita-se à COMPROMISSÁRIA as sanções previstas na mencionada Lei regente deste instrumento e outras normas que regem a Administração Pública, além de multas nas seguintes condições e nos seguintes percentuais:

9.2.1 - 20% (vinte por cento) do valor da AF - autorização de fornecimento ou da OS - ordem de serviço quando a COMPROMISSÁRIA se recusar a executar o(s) item(ns) do objeto como requisitado(s).

9.2.2 - 10% (dez por cento) do valor da AF - autorização de fornecimento ou da OS - ordem de serviço, pela sua inexecução ou atraso na execução do que foi requisitado;

9.2.3 - 5% (cinco por cento) do valor da (AF) - autorização de fornecimento ou da OS - ordem de serviço, quando houver a execução em desconformidade com a requisição.

9.2.4 - 20% (vinte por cento) do valor estimado do Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços quando a COMPROMISSÁRIA desistir da sua execução sem justificativa plausível e aceita pelo COMPROMITENTE, pela autoridade competente.

9.3 - O recolhimento das multas referidas deverá ser efetivado através de guia própria retirada do Departamento Financeiro (Tesouraria Municipal) da Prefeitura e com depósito em conta bancária determinada pelo COMPROMITENTE, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da respectiva aplicação.



9.4 - O não recolhimento da multa aplicada, no prazo indicado, será a COMPROMISSÁRIA consideradainadimplente e o respectivo débito inscrito em Dívida Ativa, com a correspondente forma de execução.

9.5 - Além da aplicação de multa, o COMPROMITENTE poderá aplicar a suspensão da COMPROMISSÁRIA em participar de futuras licitações ou contratar com a Administração por prazo não superior a 3 (três) anos.

9.6 - A aplicação de advertência, multa e/ou penalidade se dará por ato da autoridade competente, através de processo administrativo, simplificado conforme o caso, mediante os indicativos e apontamentos evidenciados pela fiscalização do contrato.

9.7 - Em todos os casos para aplicação de multa e/ou penalidade será garantido o direito da ampla defesa e do contraditório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS CASOS OMISSOS E DO FORO

10.1 - Nos casos omissos e não previstos neste Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços serão aplicadas as normas e regulamentações vigentes, que também prevalecerão quando houver conflitos nas suas Cláusulas.

10.2 - As partes elegem do Foro da Comarca de São Lourenço / MG para dirimir as questões decorrentes deste instrumento, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e compromissadas, as partes, assinam este Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços, em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo identificadas e assinadas.

São Lourenço / MG, [DATA_CONTRATO_EXTENSO]

COMPROMITENTE



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

JOSIMAR JORGE DOS REIS

COMPROMISSÁRIA

NOME DA EMPRESA

RESPONSÁVEL

Processo Licitatório Nº ___/2024 - Pregão Nº ___

ANEXO III

FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO OBJETO

(PROPOSTA INICIAL)

LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	TOTAL
1	ACEBROFILINA XAROPE 10 MG / ML C/ COPO DOSADOR 120 ML	FRASCO	4.000
2	ACEBROFILINA XAROPE 5 MG / ML C/ COPO DOSADOR 120 ML	FRASCO	8.850
3	ACECLOFENACO 100 MG	COMPRIMIDO	15.100
4	ACETAZOLAMIDA 250 MG	COMPRIMIDOS	7.000
5	ACETILCISTEINA 20MG/ML XAROPE 120 ML	FRASCO	5.180
6	ACETILCISTEINA 600 MG/5G SACHE ENVELOPE	SACHE	38.000
7	ACICLOVIR 200 MG	COMPRIMIDO	27.300
8	ACICLOVIR 50MG/G CREME TUBO 10 G	TUBO	1.650
9	ACICLOVIR SODICO 250MG PÓ LIOFÍLICO PARA INJETÁVEL	AMPOLA	100
10	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100 MG	COMPRIMIDO	491.000
11	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100 MG - MEDICAMENTO DE REFERÊNCIA: ASPIRINA PREVENT	COMPRIMIDOS REVESTIDOS	12.300
12	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 81 MG - REFERÊNCIA: SOMALGIN CARDIO	COMPRIMIDOS REVESTIDOS	15.000
13	ÁCIDO FOLICO (VITAMINA B9) 0,2MG/ML SOLUÇÃO ORAL	FRASCO	300



14	ACIDO FÓLICO 5 MG	COMPRIMIDO	192.000
15	ÁCIDO GAMAMINOBUTÍRICO 50 MG + L - LISINA 50MG + TIAMINA 2 MG + PIRIDOXINA 4 MG + PANTETONATO DE CALCIO 4 MG (REFERÊNCIA: GABALLON)	COMPRIMIDO	4.500
16	ÁCIDO TIÓCTICO 600 MG - REFERÊNCIA: THIOCTACID	COMPRIMIDO	2.220
17	ÁCIDO TRANEXÂMICO 250 MG (MEDICAMENTO DE REFERÊNCIA - TRANSAMIM)	COMPRIMIDO	12.000
18	ÁCIDO TRANEXÂMICO 50 MG / ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 5 ML	AMPOLA	2.500
19	ÁCIDO URSODESOXICÓLICO 300 MG	COMPRIMIDO	13.420
20	ÁCIDO VALPROICO 250 MG	CÁPSULA GEL.	274.000
21	ÁCIDO VALPROICO 500 MG	CÁPSULA GEL.	101.000
22	ADENOSINA 6 MG/2ML INJETÁVEL	AMPOLA	1.700
23	ADRENALINA 1MG/ML INJETÁVEL	AMPOLA	2.650
24	ÁGUA PARA INJEÇÃO FRASCO COM 10 ML	FRASCO	58.700
25	ALBENDAZOL 40 MG / 10 ML SUSPENSÃO ORAL	FRASCO	8.400
26	ALBENDAZOL 400 MG COMPRIMIDO MASTIGÁVEL	COMPRIMIDO	20.000
27	ALENDRONATO DE SÓDIO 70 MG	COMPRIMIDO	33.300
28	ALOPURINOL 100 MG	COMPRIMIDO	131.000
29	ALOPURINOL 300 MG	COMPRIMIDO	96.000
30	ALPRAZOLAM 0,25 MG	COMPRIMIDO	33.900
31	ALPRAZOLAM 1 MG	COMPRIMIDO	89.400
32	ALPRAZOLAM 0,5 MG	COMPRIMIDO	49.700
33	ALPRAZOLAM 2 MG	COMPRIMIDO	5.500
34	AMINOFILINA 100 MG	COMPRIMIDO	70.500
35	AMINOFILINA 24 MG/ML INJETÁVEL	AMPOLA	1.650
36	AMIODARONA 200 MG	COMPRIMIDO	97.500
37	AMIODARONA 50MG/ML INJETÁVEL	AMPOLA	2.550
38	AMITRIPTILINA 25 MG	COMPRIMIDO	421.000
39	AMITRIPTILINA 75 MG	COMPRIMIDO	18.900
40	AMOXICILINA 500 MG	CAPSULA	158.160
41	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO 500 MG + 125 MG	COMPRIMIDO	121.700
42	AMOXICILINA 50 MG/ML PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL	CAPSULA	16.750
43	AMOXICILINA+ CLAVULANATO DE POTÁSSIO 50 MG + 12,5 MG/ 5 ML PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL - 75 ML	FRASCO	13.015
44	AMPICILINA 500 MG	CAPSULA	4.100
45	AMPICILINA 50 MG / ML PÓ PARA SUSPENSÃO - FRASCO 60 ML	FRASCO	350
46	ANLÓDIPINO BESILATO 10 MG	COMPRIMIDO	117.500
47	ANLÓDIPINO BESILATO 5 MG	COMPRIMIDO	404.000
48	APIXABANA 2,5 MG	COMPRIMIDO	10.520
49	APIXABANA 5 MG	COMPRIMIDO	15.820
50	ARIPIPRAZOL 10 MG	COMPRIMIDO	9.400
51	ARIPIPRAZOL 15 MG	COMPRIMIDO	900
52	ATENÓLOL 100 MG	COMPRIMIDO	26.000



53	ATENOLOL 25 MG	COMPRIMIDO	177.000
54	ATENOLOL 50 MG	COMPRIMIDO	434.000
55	ATORVASTATINA 10 MG	COMPRIMIDO	53.500
56	ATORVASTATINA 20 MG	COMPRIMIDO	68.360
57	ATROPINA 0,5MG/ML INJETÁVEL	AMPOLA	1.500
58	AZATIOPRINA 50 MG	COMPRIMIDO	7.440
59	AZITROMICINA 500 MG	COMPRIMIDO	108.200
60	AZITROMICINA SUSPENSÃO PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL + DILUENTE-600 MG	FRASCO	12.950
61	AZITROMICINA SUSPENSÃO PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL + DILUENTE-900 MG	FRASCO	1.750
62	BACLOFENO 10 MG	COMPRIMIDO	11.620
63	BECLOMETASONA DIPROPIONATO 200 MCG/DOSE AEROSOL ORAL	FRASCO	592
64	BECLOMETASONA DIPROPIONATO 50 MCG/DOSE SUSPENSÃO NASAL	FRASCO	300
65	BENFOTIAMINA 150 MG	COMPRIMIDO	3.000
66	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL	FRASCO	11.450
67	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000 UI PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL (VIA INTRAMUSCULAR)	AMPOLA	8.050
68	BENZILPENICILINA POTÁSSICA 5.000.000 UI PO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	350
69	BENZOATO DE BENZILA EMULSÇÃO TOPICA 25% - FRASCO 100 ML	FRASCO	600
70	BETAISTINA, DICLORIDRATO 16 MG	COMPRIMIDO	6.700
71	BETAISTINA, DICLORIDRATO 24 MG	COMPRIMIDO	19.680
72	BETAMETASONA 0,5MG + GENTAMICINA 1 MG - CREME 30G	TUBO	100
73	BEZAFIBRATO 200 MG	COMPRIMIDO	2.420
74	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% INJETÁVEL	AMPOLA	3.400
75	BIPERIDENO CLORIDRATO 2 MG	COMPRIMIDO	190.600
76	BISACODIL 5 MG	COMPRIMIDO	8.470
77	BRIMATOPROSTA 0,1MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA 3ML	FRASCO	100
78	BROM. DE N-BUTILESCOPOLAMINA + DIPIRONA SÓD. -10 MG + 250 MG	COMPRIMIDO	47.200
79	BROMAZEPAM 3 MG	COMPRIMIDO	134.000
80	BROMAZEPAM 6 MG	COMPRIMIDO	13.900
81	BROMETO DE IPRATRÓPRIO SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO-0,25 MG / ML	FRASCO	2.430
82	BROMETO DE N- BUTILESCOPOLAMINA + DIPIRONA SÓDICAGOTAS-6,67/333,4 MG / ML	FRASCO	1.600
83	BROMETO DE N-BUTILESCOPOLAMINA -10 MG	COMPRIMIDO	32.800
84	BROMETO DE N-BUTILESCOPOLAMINA SOLUÇÃO ORAL-10 MG / ML	FRASCO	3.400
85	BROMEXINA 8MG/5ML XAROPE - 120 ML	FRASCO	100
86	BROMIDRATO DE FENOTEROL 5 MG / ML SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO-	FRASCO	1.360



87	BROMOPRIDA 10 MG	COMPRIMIDO	57.620
88	BROMOPRIDA 10 MG/ 2ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	19.850
89	BROMOPRIDA 4 MG/ML SOLUÇÃO ORAL	FRASCO	3.730
90	BUDESONIDA 200 MCG COM 60 CAPSULAS PARA INALAÇÃO + INALADOR	CAPSULA	940
91	BUDESONIDA 32 MCG SPRAY NASAL	FRASCO	2.230
92	BUDESONIDA 50 MCG SPRAY NASAL	FRASCO	3.715
93	BUDESONIDA 64 MCG SUSPENSÃO NASAL	FRASCO	1.950
94	BUPIVACAINA CLORIDRATO 0,25% + EPINEFRINA SOLUÇÃO INJETÁVEL (VIA PERIDURAL)	AMPOLA	200
95	BUPIVACAINA CLORIDRATO 0,5% SOLUÇÃO INJETÁVEL (VIA INTRATECAL)	AMPOLA	100
96	BUPROPIONA 150 MG	COMPRIMIDO	75.000
97	BUSPIRONA 10 MG	COMPRIMIDO	5.500
98	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DAPIRONA SOLUÇÃO INJETÁVEL 4 MG + 500 MG / ML	AMPOLA	17.650
99	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20 MG / ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - CAIXA COM 50 AMP	AMPOLA	9.150
100	CABERGOLINA 0,5MG	COMPRIMIDO	1.680
101	CANDESARTANA CILEXETILA 16 MG	COMPRIMIDO	5.600
102	CAPTOPRIL 25 MG	COMPRIMIDO	433.000
103	CAPTOPRIL 50 MG	COMPRIMIDOS	59.000
104	CARBAMAZEPINA 20 MG/ML XAROPE + COPO DOSADOR	FRASCO	9.275
105	CARBAMAZEPINA 200 MG	COMPRIMIDO	392.000
106	CARBAMAZEPINA 400 MG	COMPRIMIDO	27.000
107	CARBAMAZEPINA 400 MG COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA- (MEDICAMENTO DE REFERÊNCIA - TEGRETOL CR)-	COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA	8.240
108	CARBONATO DE CALCIO 1250 MG (EQUIVALENTE A 500 MG DE CALCIO)	COMPRIMIDO	103.500
109	CARBONATO DE CALCIO + COLECALCIFEROL (VITAMINA D) 1250 MG + 200 MG + UI (500 MG DE CÁLCIO)	COMPRIMIDO	32.000
110	CARBONATO DE CALCIO + COLECALCIFEROL (VITAMINA D) 1250 MG + 400 MG + UI (500 MG DE CÁLCIO)	COMPRIMIDO	32.000
111	CARBONATO DE CALCIO + COLECALCIFEROL (VITAMINA D) 1500 MG + 400 MG + UI (600 MG DE CÁLCIO)	COMPRIMIDO	43.000
112	CARBONATO DE CALCIO + VITAMINA D-600 MG + 200 UI	COMPRIMIDO	48.000
113	CARBONATO DE LÍTIO 300 MG	COMPRIMIDO	127.300
114	CARBONATO DE LÍTIO 450 MG	COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	330
115	CARMELOSE SÓDICA 5MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL - FRASCO 10 ML	FRASCO	102
116	CARVEDIOL 25 MG	COMPRIMIDO	183.000
117	CARVEDIOL 3,125 MG	COMPRIMIDO	366.500
118	CARVEDIOL 6,25 MG	COMPRIMIDO	224.500



119	CARVEDILOL 12,5 MG	COMPRIMIDO	397.000
120	CEFALEXINA 50 MG/ML SUSPENSÃO ORAL	FRASCO	6.130
121	CEFALEXINA 500 MG	COMPRIMIDO	117.500
122	CEFALOTINA 1G	FRASCO	2.000
123	CEFAZOLINA SÓDICA 1G PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	5.100
124	CEFOTAXIMA SÓDICA 1G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL (VIA ENDOVENOSA OU INTRAMUSCULAR)	AMPOLA	5.300
125	CEFOTAXIMA SÓDICA 500 MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL (VIA ENDOVENOSA OU INTRAMUSCULAR)	AMPOLA	5.250
126	CEFTRIAXONA SÓDICA 1 G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL IM + DILUENTE	AMPOLA	15.950
127	CEFTRIAXONA SÓDICA 500 MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL IM + DILUENTE	AMPOLA	4.700
128	CETOCONAZOL 20 MG/G CREME TUBOS COM 30 G.	TUBO	2.300
129	CETOCONAZOL 200 MG	COMPRIMIDO	30.400
130	CETOCONAZOL 20MG/ML SHAMPOO	FRASCO	620
131	CETOPROFENO 100 MG	COMPRIMIDO	2.000
132	CETOPROFENO 150 MG	COMPRIMIDO	16.700
133	CETOPROFENO 100 MG PÓ LIÓFILO INJETÁVEL AMPOLA+ DILUENTE 2 ML	FRASCO	7.350
134	CIANOCOBALAMINA (VITAMINA B12) 1000 MCG (OU 500MCG/ML) SOLUÇÃO INJETÁVEL (VIA INTRAMUSCULAR)	AMPOLA	5.500
135	CIANOCOBALAMINA (VITAMINA B12) 5000 MCG	COMPRIMIDO	4.000
136	CICLOBENZAPRINA 5 MG	COMPRIMIDO	68.500
137	CICLOBENZAPRINA 10 MG	COMPRIMIDO	27.000
138	CICLOBENZAPRINA 15 MG - REFERÊNCIA: MITRUL	CAPSULA DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	1.000
139	CILOSTAZOL 100 MG	COMPRIMIDO	23.960
140	CILOSTAZOL 50 MG	COMPRIMIDO	63.880
141	CIMETIDINA 200 MG	COMPRIMIDO	6.000
142	CINARIZINA 25 MG	COMPRIMIDO	24.600
143	CINARIZINA 75 MG	COMPRIMIDO	15.000
144	CIPROFIBRATO 100 MG	COMPRIMIDO	80.460
145	CIPROFLOXACINO 500 MG	COMPRIMIDO	95.000
146	CIPROTERONA 50 MG	COMPRIMIDO	300
147	CITALOPRAM 20 MG	COMPRIMIDO	119.550
148	CLARITROMICINA 500 MG	COMPRIMIDO	12.100
149	CLARITROMICINA 50MG/ML SUSPENSÃO ORAL	FRASCO	410
150	CLINDAMICINA CLORIDRATO 300 MG	CAPSULA	4.200
151	CLOBAZAM 10 MG	COMPRIMIDO	52.680
152	CLOBAZAM 20 MG	COMPRIMIDO	9.280
153	CLOBETASOL 0,05% SOL. CAPILAR	FRASCO	12
154	CLOMIPRAMINA 25 MG	COMPRIMIDO	181.600
155	CLOMIPRAMINA 10 MG	COMPRIMIDO	10.500
156	CLOMIPRAMINA 75 MG	COMPRIMIDO	4.600



157	CLONAZEPAM 2 MG	COMPRIMIDO	377.680
158	CLONAZEPAM 2,5 MG / ML SOLUÇÃO ORAL	FRASCO	30.700
159	CLONAZEPAM 0,5 MG	COMPRIMIDO	5.000
160	CLOPIDOGREL 75 MG	COMPRIMIDO	114.980
161	CLORETO DE POTÁSSIO 600 MG	DRÁGEA	4.360
162	CLORETO DE POTÁSSIO 10% INJETÁVEL	AMPOLA	2.450
163	CLORETO DE SÓDIO + CLORETO DE BENZALCÔNIO -9 MG + 0,1 MG/ ML - SOLUÇÃO NASAL	FRASCO	800
164	CLORETO DE SÓDIO 20% INJETÁVEL	FRASCO	5.200
165	CLORETO DE SÓDIO 9 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	11.100
166	CLORETO DE SÓDIO 9 MG/ML SPRAY NASAL 50 ML	FRASCO	29.400
167	CLORIDRATO DE SERTRALINA 25 MG	COMPRIMIDO	11.720
168	CLORIDRATO DE AMBROXOL 3 MG / ML XAROPE 120 ML	FRASCO	2.620
169	CLORIDRATO DE AMBROXOL 6 MG / ML XAROPE 120 ML	FRASCO	4.220
170	CLORIDRATO DE AMBROXOL SOLUÇÃO ORAL -7,5 MG / ML - 50 ML	FRASCO	100
171	CLORIDRATO DE AMIODARONA 100 MG	COMPRIMIDO	2.000
172	CLORIDRATO DE DULOXETINA 30 MG	CAPSULA	101.570
173	CLORIDRATO DE DULOXETINA 60 MG	CAPSULA	33.070
174	CLORIDRATO DE FLUOXETINA 20 MG	CAPSULA	394.000
175	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 50 MG	DRAGEA	52.200
176	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 20MG/ML - AMPOLA1ML	AMPOLA	1.000
177	CLORIDRATO DE HIDROXIZINA 2 MG/ ML SOLUÇÃO ORAL 120 ML + COPO DOSADOR	FRASCO	400
178	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% SOLUÇÃO INJETÁVEL SEM VASOCONSTRITOR FRASCO COM 20 ML	FRASCO	4.350
179	CLORIDRATO DE LIDOCAINA SOLUÇÃO INJETÁVEL COM VASOCONSTRITOR 2 + 1:200.000 FRASCO COM 20 ML	FRASCO	3.450
180	CLORIDRATO DE METFORMINA 500 MG	COMPRIMIDO	225.000
181	CLORIDRATO DE METFORMINA 850 MG	COMPRIMIDO	656.000
182	CLORIDRATO DE METILFENIDATO 10 MG	COMPRIMIDO	33.400
183	CLORIDRATO DE METILFENIDATO 36 MG	COMPRIMIDO	2.960
184	CLORIDRATO DE METILFENIDATO 54 MG	COMPRIMIDO	1.360
185	CLORIDRATO DE METILFENIDATO 20 MG CÁPSULA DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	6.270
186	CLORIDRATO DE OLOPATADINA 2,22 MG/ML COLÍRIO	FRASCO	82
187	CLORIDRATO DE PIOGLITAZONA 30 MG	COMPRIMIDO	8.640
188	CLORIDRATO DE PIOGLITAZONA 15 MG	COMPRIMIDO	6.040
189	CLORIDRATO DE PROPAFENONA 300 MG	COMPRIMIDO	61.200
190	CLORIDRATO DE SERTRALINA 100 MG	COMPRIMIDO	10.620
191	CLORIDRATO DE SERTRALINA 50 MG	COMPRIMIDO	300.840



192	CLORIDRATO DE TETRACAÍNA + CLORIDRATO DE FENILEFRINA COLÍTRIO 10 ML (MEDICAMENTO DEFRASCO REFERÊNCIA - ANESTÉSICO COLÍTRIO-1% + 0,1%		202
193	CLORIDRATO DE TIAMINA 300 MG	COMPRIMIDO	51.900
194	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 150 MG	COMPRIMIDO	32.240
195	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 37,5 MG	COMPRIMIDO	26.600
196	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 75 MG	COMPRIMIDO	52.840
197	CLORPROMAZINA 5MG/ML IM INJETÁVEL - AMPOLA 5 ML	AMPOLA	1.630
198	CLORPROMAZINA CLORIDRATO 100 MG	COMPRIMIDO	103.400
199	CLORPROMAZINA CLORIDRATO 25 MG	COMPRIMIDO	76.700
200	CLORPROMAZINA CLORIDRATO 40 MG/ML SOLUÇÃO ORAL	FRASCO	700
201	CLORTALIDONA 25 MG	COMPRIMIDO	12.560
202	CLORTALIDONA 50 MG	COMPRIMIDO	22.000
203	CODEINA + PARACETAMOL 30 MG + 500 MG	COMPRIMIDO	46.380
204	CODEÍNA 30 MG	COMPRIMIDO	300
205	COLAGENASE + CLORANFENICOL -0,6 U + 0,01 G / G - POMADA TUBO 50 G	TUBO	5.070
206	COLÁGENO HIDROLISADO (REFERÊNCIA: MOTILEX)	SACHÊ	2.680
207	COLAGENO TIPO II - 40MG	COMPRIMIDO	720
208	COLCHICINA 0,5 MG	COMPRIMIDO	7.700
209	COMPLEXO B	DRAGEA	248.520
210	COMPLEXO B SOLUÇÃO ORAL GOTAS	FRASCO	2.790
211	DAPAGLIFLOZINA 10 MG	COMPRIMIDO	108.900
212	DAPAGLIFLOZINA 10 MG + METFORMINA 1000 MG	COMPRIMIDO DE LIB. PROL.	14.680
213	DAPAGLIFLOZINA 5 MG + METFORMINA 1000 MG	COMPRIMIDO DE LIB. PROL.	11.680
214	DENOSUMABE 60 MG / 1ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	246
215	DESLANOSIDO 0,2MG/ML INJETÁVEL	AMPOLA	1.300
216	DESLORATADINA 0,5MG/ML XAROPE	FRASCO	1.730
217	DESLORATADINA 5 MG	COMPRIMIDO	11.200
218	DESOGESTREL 75 MCG	COMPRIMIDO	12.000
219	DESONIDA CREME 0,5MG/G	TUBO	500
220	DESVENLAFAXINA 100 MG	COMPRIMIDO	29.660
221	DESVENLAFAXINA 50 MG	COMPRIMIDO	34.820
222	DEXAMETASONA 1 MG/ML (0,1%) SUSPENSÃO OFTALMICA	FRASCO	230
223	DEXAMETASONA 4 MG	COMPRIMIDO	62.700
224	DEXAMETASONA 4 MG/ML SOL INJETÁVEL	AMPOLA	16.600
225	DEXAMETASONA CREME 1 MG/G - 10 G	TUBO	18.150
226	DEXAMETASONA ELIXIR 0,1 MG/ML	FRASCO	4.960
227	DEXAMETASONA FOSFATO DISÓDICO 2MG/ML SOL. INJETÁVEL	AMPOLA	5.200



228	DEXAMETASONA MICRONIZADA BIFÁSICA + SULFATO DE NEOMICINA + SULFATO DE POLIMIXINA B + HIPROMELOSE (HIDROXIPROPILMETILCELULOSE) SUSPENSÃO OFTÁLMICA ESTERIL (MEDICAMENTO DE REFERÊNCIA - MAXITROL COLÍRIO)-0,001 G + 0,005 G + 6.000 UI + 0,005 G/ ML	FRASCO	68
229	DEXCLORFENIRAMINA + BETAMETASONA - FRASCO 120 ML-0,4 MG + 0,05 MG/ML	FRASCO	2.700
230	DEXCLORFENIRAMINA 2 MG	COMPRIMIDO	51.500
231	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO 0,4 MG/ML SOLUÇÃO ORAL	FRASCO	12.100
232	DEXTRANA 70 + HIPROMELOSE 1MG + 3 MG/ML COLÍRIO	FRASCO	100
233	DIACEREINA 50 MG	COMPRIMIDO	5.000
234	DIAZEPAM 10 MG	COMPRIMIDO	420.500
235	DIAZEPAM 5 MG	COMPRIMIDO	23.000
236	DIAZEPAM SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 MG / ML	AMPOLA	4.400
237	DICLOFENACO DE DIETILAMÔNIO GEL-11,6 MG / G	TUBO	2.400
238	DICLOFENACO DE POTÁSSIO 50 MG	COMPRIMIDO	71.700
239	DICLOFENACO DE POTÁSSIO RESINATO GOTAS 15 MG / ML	FRASCO	650
240	DICLOFENACO DE SÓDIO 50 MG	COMPRIMIDO	53.100
241	DICLOFENACO DE SÓDIO + PARACETAMOL + CARISOPRODOL+ CAFEINA - CAIXA COM 20 COMPRIMIDOS-50 MG + 300 MG + 125 MG + 30 MG	COMPRIMIDO	16.800
242	DICLOFENACO DE SÓDIO SOLUÇÃO INJETÁVEL. 25 MG / ML	AMPOLA	14.700
243	DIGOXINA 0,25 MG	COMPRIMIDO	164.500
244	DILTIAZEM CLORIDRATO 30 MG	COMPRIMIDO	21.420
245	DILTIAZEM CLORIDRATO 60 MG	COMPRIMIDO	32.620
246	DILTIAZEM CLORIDRATO 120 MG	CAPSULA DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	1.440
247	DIMENIDRINATO 3MG/ML + PIRIDOXINA 5MG/ML + GLICOSE 100MG/ML + FRUTOSE 100MG/ML SOL. INJETÁVEL - REFERÊNCIA: DRAMIN B6	AMPOLA	2.010
248	DIOSMINA + HESPERIDINA 450 MG + 50 MG	COMPRIMIDO	230.500
249	DIOSMINA + HESPERIDINA 900MG + 100MG	SACHES	480
250	DIPIRONA 500 MG	COMPRIMIDO	253.000
251	DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ML SOLUÇÃO ORAL - 20 ML	FRASCO	18.500
252	DIPIRONA SÓDICA SOLUÇÃO INJETÁVEL 500 MG / ML	AMPOLA	20.850
253	DIPROPIONATO DE BETAMETASONA + FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA SUSPENSÃO INJETÁVEL-5 MG + 2 MG / ML	AMPOLA	4.310
254	DIVALPROATO DE SÓDIO 250 MG	COMPRIMIDO	16.400
255	DIVALPROATO DE SÓDIO 250 MG (MEDICAMENTO DE REFERÊNCIA - DEPAKOTE ER)	COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	28.700
256	DIVALPROATO DE SÓDIO 500 MG	COMPRIMIDO	15.820



257	DIVALPROATO DE SÓDIO 500 MG (MEDICAMENTO DE REFERÊNCIA - DEPAKOTE ER)	COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	32.760
258	DOBUTAMINA 12,5 MG/ML INJETÁVEL (VIA ENDOVENOSA) - 20 ML	AMPOLA	800
259	DOMPERIDONA 10 MG	COMPRIMIDO	72.100
260	DOMPERIDONA SUSPENSÃO ORAL -1 MG/ML - 100 ML	FRASCO	600
261	DONEPEZILA 10 MG	COMPRIMIDO	6.740
262	DOPAMINA 5MG/ML INJETÁVEL	AMPOLA	1.400
263	DOXAZOSINA, MESILATO 2 MG	COMPRIMIDO	72.900
264	DUTASTERIDA + TANSULOSINA 0,5 MG + 0,4 MG - REFERÊNCIA: DUTAM	COMPRIMIDO	3.280
265	EBASTINA 10 MG	COMPRIMIDO	3.800
266	EDOXABANA 30MG	COMPRIMIDO	360
267	EMPAGLIFLOZINA 25 MG	COMPRIMIDO	8.540
268	ENALAPRIL 20 MG	COMPRIMIDO	305.500
269	ENALAPRIL 10 MG	COMPRIMIDO	270.000
270	ENALAPRIL 5 MG	COMPRIMIDO	68.000
271	ENOXAPARINA SÓDICA SERINGA PRÉ-ENCHIDA CAIXA COM 2 SERINGAS-40 MG/0,4 ML - **APRESENTAÇÃO SUBCUTÂNEA E INTRAVENOSO	SERINGA	10.440
272	ENOXAPARINA SÓDICA SERINGA PRÉ-ENCHIDA - CAIXA COM 2 SERINGAS-60 MG/0,6 ML - **APRESENTAÇÃO SUBCUTÂNEA E INTRAVENOSO	SERINGA	5.450
273	EPINEFRINA SOLUÇÃO INJETÁVEL IV / IM -1 MG / ML	AMPOLA	2.400
274	ESCITALOPRAM 20 MG/ML SOL. ORAL	FRASCO	100
275	ESCITALOPRAM, OXALATO 10 MG	COMPRIMIDO	155.740
276	ESCITALOPRAM, OXALATO 20 MG	COMPRIMIDO	21.740
277	ESOMEPRAZOL MAGNESIO 20 MG	CAPSULA	16.640
278	ESOMEPRAZOL MAGNESIO 40 MG	CAPSUL	9.114
279	ESPIRONOLACTONA 25 MG	COMPRIMIDO	386.000
280	ESPIRONOLACTONA 50 MG	COMPRIMIDO	12.000
281	ESPIRONOLACTONA 100 MG	COMPRIMIDO	22.500
282	ESTRADIOL 2 MG	COMPRIMIDO	300
283	ESTRIOL CREME VAGINAL 1MG/G TUBO 50GRAMASTUBO		610
284	ETEXILATO DE DABIGATRANA 150 MG	COMPRIMIDO	6.780
285	ETILEFRINA 10MG/ML INJETÁVEL	AMPOLA	760
286	ETOMIDATO 2 MG/ML INJETÁVEL	AMPOLA	900
287	FENITOINA 50 MG/ML INJETÁVEL	AMPOLA	5.150
288	FENITOINA SÓDICA 100 MG	COMPRIMIDO	169.000
289	FENOBARBITAL 100 MG/ML INJETÁVEL IM/IV	AMPOLA	3.550
290	FENOBARBITAL SÓDICO 100 MG	COMPRIMIDO	405.000
291	FENOFIBRATO 160 MG	COMPRIMIDO	6.600
292	FENOFIBRATO 200 MG	COMPRIMIDO	10.840
293	FENTANILA 78,5 MCG INJETÁVEL (0,05MG/ML) AMPOLA 2 ML	AMPOLA	3.500
294	FINASTERIDA 5 MG	COMPRIMIDO	63.600
295	FITOMENADIONA (VITAMINA K) SOLUÇÃO INJETÁVEL - CAIXA COM 5 AMP-10 MG / ML	COMPRIMIDO	1.400



296	FLUCONAZOL 150 MG	CAPSULA	18.300
297	FLUMAZENIL 0,1 MG/ML	AMPOLA	100
298	FLUNARIZINA CLORIDRATO 10 MG	COMPRIMIDO	19.000
299	FLUOXETINA 20MG/ML SOL.ORAL	FRASCO	300
300	FLUTICASONA, FUROATO 27,5 MG SPRAY	FRASCO	134
301	FLUTICASONA, PROPIONATO 250 MCG SPRAY	FRASCO	164
302	FLUVOXAMINA 100 MG	COMPRIMIDO	2.050
303	FLUVOXAMINA 50 MG	COMPRIMIDO	300
304	FOLINATO DE CALCIO 15 MG	COMPRIMIDO	4.800
305	FUMARATO DE BISOPROLOL 10 MG	COMPRIMIDO	2.840
306	FUMARATO DE BISOPROLOL 2,5 MG	COMPRIMIDO	26.040
307	FUMARATO DE BISOPROLOL 5 MG	COMPRIMIDO	11.140
308	FUMARATO DE FORMOTEROL + BUDESONIDA 12 + 400 MCG	CÁSPULA	15.840
309	FUROSEMIDA + CLORETO DE POTÁSSIO 40 MG + 100 MG	COMPRIMIDO	4.060
310	FUROSEMIDA 20 MG / 2 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	COMPRIMIDO	7.900
311	FUROSEMIDA 40 MG	COMPRIMIDO	469.000
312	GABAPENTINA 300 MG	COMPRIMIDO	39.900
313	GALANTAMINA 24 MG	CAPSULA DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	2.620
314	GENFIBROZILA 600 MG	COMPRIMIDO	1.440
315	GLIBENCLAMIDA 5 MG	COMPRIMIDO	226.500
316	GLICLAZIDA 30 MG	COMPRIMIDO	1.021.000
317	GLICLAZIDA 60 MG	COMPRIMIDO	714.000
318	GLICOSE 100MG/ML (10%) SOLUÇÃO INJETÁVEL - FRASCO 250 ML	FRASCO	1.400
319	GLICOSE SOLUÇÃO 25% INJETÁVEL FRASCO 10 ML	FRASCO-AMPOLA	8.700
320	GLICOSE SOLUÇÃO 50% INJETÁVEL FRASCO 10 ML	FRASCO-AMPOLA	8.700
321	GLIMEPIRIDA 4 MG	COMPRIMIDO	11.000
322	GLIMEPIRIDA + METIFORMINA 4MG/ 1000 MG	COMPRIMIDO	4.980
323	GOSSERRELINA 3,6 MG	SERINGA PREENCHIDA	612
324	HALOPERIDOL 1 MG	COMPRIMIDO	57.200
325	HALOPERIDOL 5 MG	COMPRIMIDO	223.500
326	HALOPERIDOL 2 MG/ML SOLUÇÃO ORAL	FRASCO	1.140
327	HALOPERIDOL 5MG/ML INJETÁVEL IM/IV	AMPOLA	2.220
328	HALOPERIDOL DECANOATO 70,52MG/ML CAIXA COM 3 AMPOLAS	AMPOLA	11.450
329	HEDERA HELIX 7MG/ML	FRASCO	1.150
330	HEPARINA SÓDICA 5000 UI INJETÁVEL IV/SC	AMPOLA	1.660
331	HIDRALAZINA 25 MG	DRÁGEA	63.840
332	HIDROCLOROTIAZIDA + AMILORIDA 25MG + 2,5 MG	COMPRIMIDO	7.840
333	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG	COMPRIMIDO	624.000
334	HIDROCLOROTIAZIDA 50MG	COMPRIMIDO	41.500
335	HIDROCORTISONA 100 MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	5.000
336	HIDROCORTISONA 500 MG PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	9.800



337	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 61,5 MG/ ML SUSPENSÃO ORAL - 100 ML	FRASCO	5.275
338	IBANDRONATO DE SÓDIO 150 MG	COMPRIMIDO	300
339	IBUPROFENO 600 MG	COMPRIMIDO	306.500
340	IBUPROFENO 300 MG	COMPRIMIDO	21.000
341	IBUPROFENO SUSPENSÃO ORAL 50 MG / ML - FRASCO 30 ML	FRASCO	11.050
342	IMIPRAMINA 25 MG	COMPRIMIDO	99.400
343	IMIQUIMODE 50 MG/G	SACHÊ	1.100
344	INDACATEROL 150 MCG	COMPRIMIDO	1.840
345	INDAPAMIDA SR 1,5MG	COMPRIMIDO	18.600
346	INSULINA GLARGINA 100UI / ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - FRASCO AMPOLA 10 ML	FRASCO AMPOLA	951
347	INSULINA GLULISINA 100UI/ML - 10 ML	FRASCO	1.530
348	INSULINA GLULISINA 100UI/ML - REFIL 3 ML	FRASCO - REFIL	1.668
349	IPRATROPIO BROMETO 20 MCG AEROSOL ORAL	FRASCO	1.100
350	IRBESARTANA + HIDROCLOROTIAZIDA 150 MG + 12,5 MG	COMPRIMIDO	2.000
351	ISOSSORBIDA DINITRATO 10 MG	COMPRIMIDO	21.000
352	ISOSSORBIDA DINITRATO 5MG COMPRIMIDO SUBLINGUAL	COMPRIMIDO	13.720
353	ISOSSORBIDA MONONITRATO 40MG	COMPRIMIDO	58.500
354	ITRACONAZOL 100 MG	CAPSULA	8.050
355	IVABRADINA 5 MG	COMPRIMIDO	2.300
356	IVERMECTINA 6 MG	COMPRIMIDO	24.170
357	LACTULOSE 667 MG/ML XAROPE - FRASCO 120 ML	FRASCO	2.050
358	LAMOTRIGINA 100 MG	COMPRIMIDO	42.340
359	LAMOTRIGINA 50 MG	COMPRIMIDO	14.760
360	LEVANLÓDIPINO 2,5 MG	COMPRIMIDO	2.740
361	LEVETIRACETAM 1000 MG	COMPRIMIDOS REVESTIDOS	720
362	LEVETIRACETAM 250 MG	COMPRIMIDO	4.000
363	LEVETIRACETAM 500 MG	COMPRIMIDO	5.000
364	LEVODOPA + BENSERAZIDA 100 + 25 MG	COMPRIMIDO	28.000
365	LEVODOPA+ BENSERAZIDA 200MG + 50MG	COMPRIMIDO	127.200
366	LEVOFLOXACINO 500 MG	COMPRIMIDO	19.300
367	LEVOMEPRÓMAZINA 100 MG	COMPRIMIDOS	81.820
368	LEVOMEPRÓMAZINA 25 MG	COMPRIMIDO	29.920
369	LEVOMEPRÓMAZINA 4% SOLUÇÃO ORAL	FRASCO	478
370	LEVONORGESTREL 0,75 MG	COMPRIMIDO	1.000
371	LEVOTIROXINA 12,5 MG	COMPRIMIDO	30.000
372	LEVOTIROXINA 37,5 MG	COMPRIMIDO	15.000
373	LEVOTIROXINA SÓDICA 100 MCG	COMPRIMIDO	260.000
374	LEVOTIROXINA SÓDICA 25 MCG	COMPRIMIDO	370.000
375	LEVOTIROXINA SÓDICA 50 MCG	COMPRIMIDO	363.000
376	LEVOTIROXINA SÓDICA 75 MCG	COMPRIMIDO	165.000
377	LEVOTIROXINA SÓDICA 88 MCG	COMPRIMIDO	3.560
378	LIDOCAINA CLORIDRATO 20 MG/G GEL 30 G	TUBO	2.410
379	LINAGLIPTINA 5MG	COMPRIMIDO	6.800
380	LIRAGLUTIDA 6MG/ML SOL. INJETÁVEL	CANETA	135



381	LISDEXANFETAMINA, DIMESILATO 50 MG	COMPRIMIDO	1.620
382	LISDEXANFETAMINA, DIMESILATO 70 MG	COMPRIMIDO	3.760
383	LISINOPRIL 20 MG	COMPRIMIDO	2.600
384	LOÇÃO OLEOSA HIDRATANTE (TIPO DERSANI OU SIMILAR COM MESMA FÓRMULA) - 100 ML	FRASCO	1.200
385	LORATADINA 10 MG	COMPRIMIDO	116.260
386	LORATADINA 5MG/5ML XAROPE 100 ML	FRASCO	11.050
387	LORAZEPAM 2 MG	COMPRIMIDO	23.980
388	LORNOXICAM 8 MG	COMPRIMIDO	1.860
389	LOSARTAN 25 MG	COMPRIMIDO	255.000
390	LOSARTAN 50 MG	COMPRIMIDO	795.100
391	LOSARTANA 100 MG + HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG	COMPRIMIDO	1.000
392	MALEATO DE INDACATEROL 110 MCG + BROMETO DE GLICOPIRRONIO 50 MG - REFERÊNCIA ULTIBRO	CÁSPULA	1.440
393	MANITOL 0,2 - FRASCO 250 ML	FRASCO	3.300
394	MEBENDAZOL 100 MG	COMPRIMIDO	10.300
395	MEBENDAZOL 20 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 30 ML COM COPO DOSADOR	FRASCO	1.140
396	MEDROXIPROGESTERONA INJETÁVEL 150 MG/ML	AMPOLA	1.803
397	MELOXICAM 15 MG	COMPRIMIDO	44.300
398	MELOXICAM 10MG/ML INJETÁVEL	AMPOLA	7.200
399	MEMANTINA 10 MG	COMPRIMIDO	23.200
400	MESILATO DE DI-HIDROERGOCRISTINA 3 MG + FLUNARIZINA 10 MG	COMPRIMIDO	300
401	METILDOPA 250 MG	COMPRIMIDO	197.500
402	METILPREDNISOLONA 125 MG PÓ P/ SOL. INJETÁVEL	AMPOLA	5.100
403	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO 10 MG	COMPRIMIDO	27.400
404	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO 4 MG/ML SOLUÇÃO ORAL	FRASCO	3.650
405	METOCLOPRAMIDA SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMP-10 MG / 2ML	AMPOLA	8.500
406	METOPROLOL SUCCINATO 50MG COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA	COMPRIMIDOS	408.500
407	METOPROLOL SUCCINATO 100 MG COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA	COMPRIMIDO	59.000
408	METOPROLOL SUCCINATO 25 MG COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA	COMPRIMIDO	151.000
409	METOPROLOL TARTARATO 100 MG COMPRIMIDO REVESTIDO	COMPRIMIDO	27.000
410	METRONIDAZOL 250 MG	COMPRIMIDO	58.600
411	METRONIDAZOL GELÉIA VAGINAL 500 MG / 5 G - APLICADORES	TUBO	4.090
412	METRONIDAZOL SUSPENSÃO ORAL 40 MG/ML	FRASCO	1.600
413	MICOFENOLATO DE MOFETILA 500MG	COMPRIMIDO	4.000
414	MICONAZOL NITRATO CREME DERMATOLÓGICO 20 MG/G - 28 GRAMAS	TUBO	1.050
415	MICONAZOL NITRATO CREME VAGINAL 20 MG/G - 80 GRAMAS + 50 APLICADORES	TUBO	2.600



416	MICONAZOL NITRATO LOÇÃO 20MG/ML	FRASCO	600
417	MIDAZOLAM INJETÁVEL 5 MG/ 5 ML	AMPOLA	2.120
418	MIRTAZAPINA 15 MG	COMPRIMIDO	600
419	MIRTAZAPINA 30 MG	COMPRIMIDO	28.860
420	MISOPROSTOL 200 MCG COMPRIMIDO VAGINAL	COMPRIMIDO VAGINAL	200
421	MISOPROSTOL 25 MG COMPRIMIDO VAGINAL	COMPRIMIDO VAGINAL	200
422	MOMETASONA 1MG/G - CREME 20 G	TUBO	100
423	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 20 MG	COMPRIMIDO	127.500
424	MONTELUCASTE SÓDICO 10 MG	COMPRIMIDO	5.940
425	MONTELUCASTE SÓDICO 5 MG	COMPRIMIDO	2.020
426	MUPIROCINA 20MG/G POMADA DERMATOLÓGICA	TUBO	692
427	NALOXONA 0,4 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL (VIA ENDOVENOSA)	AMPOLA	150
428	NALTREXONA 50 MG	COMPRIMIDO	3.200
429	NAPROXENO 500 MG + ESOMEPRAZOL 20 MG	COMPRIMIDO	4.520
430	NEBIVOLOL 5 MG	COMPRIMIDO	5.260
431	NESINA BENZOATO DE ALOGLIPTINA 12,5MG + CLORIDRATO DE METFORMINA 850MG	COMPRIMIDO	1.000
432	NIFEDIPINO 10MG	COMPRIMIDO	189.300
433	NIFEDIPINO 20 MG	COMPRIMIDO	76.200
434	NIMESULIDA 100 MG	COMPRIMIDO	187.000
435	NIMESULIDA SUSPENSÃO ORAL-50 MG / ML	FRASCO	2.110
436	NIMODIPINA 30 MG	COMPRIMIDO	5.400
437	NISTATINA + OXIDO DE ZINCO POMADA 100.000 UI + 200 MG/G	TUBO	5.120
438	NISTATINA CREME VAGINAL 25.000 UI / G	TUBO	8.450
439	NISTATINA SUSPENSÃO ORAL 100.000 UI / ML	FRASCO	2.140
440	NITAZOXANIDA 500 MG	COMPRIMIDO	10.720
441	NITAZOXANIDA 20 MG / ML PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL	FRASCO	1.000
442	NITROFURANTONIA -100 MG	COMPRIMIDO	114.680
443	NITROPRUSSETO DE SÓDIO 25MG/ML INJETÁVEL	AMPOLA	600
444	NOREPINEFRINA HEMITARTARATO 2 MG/ML (OU 1 MG/ML DE NOREPINEFRINA BASE) SOLUÇÃO INJETÁVEL (VIA ENDOVENOSA)	AMPOLA	1.900
445	NORETISTERONA 0,35MG	COMPRIMIDO	4.900
446	NORFLOXACINO 400 MG COMPRIMIDOS	COMPRIMIDO	31.750
447	NORTRIPITILINA 10 MG	CAPSULA	14.600
448	NORTRIPITILINA 25 MG	CAPSULA	82.400
449	NORTRIPITILINA 50 MG	CAPSULA	34.100
450	NORTRIPTILINA 75 MG	CAPSULA	3.000
451	OLANZAPINA 5 MG	COMPRIMIDO	23.620
452	OLMESARTANA MEDOXOMILA + HIDROCLOROTIAZIDA 40/25 MG	COMPRIMIDO	14.140
453	OLMESARTANA MEDOXOMILA + HIDROCLOROTIAZIDA 20/12,5 MG	COMPRIMIDO	4.000
454	OMEPRAZOL 20 MG (EMBALAGEM COM 28 OU 30 CAPSULAS)	CAPSULA	567.008
455	OMEPRAZOL 40 MG PÓ INJ + DILUENTE	FRASCO	5.450
456	ONDANSETRONA 4MG/ML INJETÁVEL	AMPOLA	15.400



457	OXCARBAZEPINA 300MG	COMPRIMIDO	26.740
458	OXCARBAZEPINA 600MG	COMPRIMIDO	20.050
459	OXCARBAZEPINA 6% SUSPENSÃO ORAL	FRASCO	2.356
460	OXIBUTININA 5 MG	COMPRIMIDO	2.190
461	OXIDO DE ZINCO 25% - PASTA DAGUA	TUBO	1.600
462	PANCREATINA 25.000UI	CAPSULA	1.800
463	PANTOPRAZOL 20 MG	COMPRIMIDO	41.880
464	PANTOPRAZOL 40 MG	COMPRIMIDO	85.700
465	PANTOPRAZOL 40 MG PÓ P/ SOL. INJETÁVEL	AMPOLA	6.100
466	PARACETALMOL 200 MG / ML SOLUÇÃO ORAL - 15 ML	FRASCO	10.400
467	PARACETAMOL 500 MG	COMPRIMIDO	219.000
468	PARACETAMOL 750 MG	COMPRIMIDO	34.000
469	PAROXETINA 20 MG	COMPRIMIDO	90.220
470	PAROXETINA 30 MG	COMPRIMIDO	1.420
471	PAROXETINA 40 MG	COMPRIMIDO	420
472	PENTOXIFILINA 400 MG	COMPRIMIDO	15.300
473	PERICIAZINA 1% SOL. ORAL	FRASCO	166
474	PERICIAZINA 10 MG	COMPRIMIDO	5.260
475	PERICIAZINA 4% SOLUÇÃO ORAL	FRASCO	380
476	PERMETRINA 10 MG/ML LOÇÃO	FRASCO	1.200
477	PERMETRINA 50 MG/ML (5%) LOÇÃO	FRASCO	1.500
478	PERÓXIDO DE BENZOILA 50 MG/G (5%) GEL	FRASCO	250
479	PETIDINA 50MG/2ML	AMPOLA	4.700
480	PICNOGENOL 50 MG	COMPRIMIDO	4.000
481	PIRIDOXINA, PIDOLATO 500 MG	COMPRIMIDO	2.260
482	POLICRESULENO 360MG/G SOLUÇÃO	FRASCO	50
483	POLIVITAMÍNICO (COMPLEXO B) SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	8.600
484	POLIVITAMÍNICO + POLIMINERAIS (MEDICAMENTO DE REFERÊNCIA - REDVIT)-	COMPRIMIDO	74.100
485	POLIVITAMINICO GOTAS (MEDICAMENTO DE REFERÊNCIA PROTOVIT) FRS 20ML-	FRASCO	3.300
486	PREDNISOLONA 1 MG/ML SOLUÇÃO ORAL - 100 ML+ COPO DOSADOR	FRASCO	1.650
487	PREDNISOLONA 3 MG/ML SOLUÇÃO ORAL - 60 ML + COPO DOSADOR	FRASCO	5.820
488	PREDNISONA 5 MG	COMPRIMIDO	114.000
489	PREDNISONA 20 MG	COMPRIMIDO	102.500
490	PREGABALINA 75 MG	COMPRIMIDO	118.540
491	PREGABALINA 150 MG	COMPRIMIDO	56.090
492	PROMESTRIENO 10 MG/G CREME 30 GRAMAS	TUBO	30
493	PROMETAZINA 25MG	COMPRIMIDO	235.500
494	PROMETAZINA SOLUÇÃO 50MG/ML INJETÁVEL - 2ML	AMPOLA	10.000
495	PROPATILNITRATO 10 MG	COMPRIMIDO	68.500
496	PROPRANOLOL 40 MG	COMPRIMIDO	146.000
497	PROTAMINA CLORIDRATO 10 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL (VIA ENDOVENOSA)	AMPOLA	400
498	QUETIAPINA 100 MG	COMPRIMIDO	52.040



499	QUETIAPINA 25 MG	COMPRIMIDO	75.700
500	QUETIAPINA 50 MG (LIBERAÇÃO PROLONGADA) (REFERÊNCIA QUET XR 50 MG)	COMPRIMIDO LIBERAÇÃO PROLONGADA	14.200
501	RAMIPRIL 5 MG	COMPRIMIDO	2.800
502	RANITIDINA CLORIDRATO SOLUÇÃO INJETÁVEL IV / IM-50 MG / 2 ML	AMPOLA	7.300
503	RISEDRONATO SÓDICO 150 MG	COMPRIMIDO	344
504	RISPERIDON 1MG/ML ORDEM JUDICIAL Nº5000353-16.2021.8.13.0378	FRASCO	620
505	RISPERIDONA 1 MG	COMPRIMIDO	113.360
506	RISPERIDONA 1 MG/ ML	FRASCO	990
507	RISPERIDONA 2MG	COMPRIMIDO	89.840
508	RISPERIDONA 3 MG	COMPRIMIDO	35.200
509	RIVAROXABANA 10 MG	COMPRIMIDO	70.640
510	RIVAROXABANA 15MG	COMPRIMIDO	55.260
511	RIVAROXABANA 2,5 MG	COMPRIMIDO	11.100
512	RIVAROXABANA 20MG	COMPRIMIDO	116.040
513	ROFLUMILASTE 500 MG	COMPRIMIDO	6.000
514	ROSUVASTATINA 10 MG	COMPRIMIDO	65.300
515	ROSUVASTATINA 20 MG	COMPRIMIDO	99.730
516	ROSUVASTATINA CÁLCICA 20MG + EZETIMIBA 10MG	COMPRIMIDO	480
517	SACAROMYCES BOULARDI 17- - 200 MG	SACHÊ/ CAPSULA	1.200
518	SACUBITRIL + VALSARTANA 24/26 MG	COMPRIMIDO	5.200
519	SACUBITRIL + VALSARTANA 49/51 MG	COMPRIMIDO	3.040
520	SACUBITRIL + VALSARTANA 97/103 MG	COMPRIMIDO	3.580
521	SALBUTAMOL 0,4MG/ML XAROPE 120ML	FRASCO	700
522	SALBUTAMOL SULFATO 0,5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL (VIA ENDOVENOSA)	AMPOLA	1.200
523	SALBUTAMOL SULFATO 100 MCG AEROSSOL ORAL + ADAPTADOR	FRASCO	3.600
524	SALBUTAMOL SULFATO 6 MG/ML (EQUIVALENTA A 5MG DE SALBUTAMOL) SOLUÇÃO PARA NEBULIZAÇÃO	FRASCO	1.000
525	SALMETEROL + FLUTICASONA 25/50 MCG SPRAY	FRASCO	234
526	SAXAGLIPTINA 5 MG	COMPRIMIDO	2.880
527	SECNIDAZOL 1 G	COMPRIMIDO	3.200
528	SILDENAFILA 50 MG	COMPRIMIDO	1.200
529	SILIMARINA 200 MG	CAPSULAS	8.480
530	SIMETICONA 40 MG	COMPRIMIDO	41.500
531	SIMETICONA EMULSÃO ORAL 75 MG / ML 15 ML	FRASCO	10.350
532	SINVASTATINA 10MG	COMPRIMIDO	270.100
533	SINVASTATINA 20 MG	COMPRIMIDO	459.000
534	SINVASTATINA 40MG	COMPRIMIDO	233.000
535	SITAGLIPTINA + METFORMINA 50MG/850MG	COMPRIMIDO	6.060
536	SITAGLIPTINA 100 MG	COMPRIMIDO	4.320
537	SORO FISIOLÓGICO 0,9% FRASCO 100 ML INJETÁVEL	FRASCO	27.200
538	SORO FISIOLÓGICO 0,9% FRASCO 250 ML INJETÁVEL	FRASCO	24.400



539	SORO FISIOLÓGICO 0,9% FRASCO 500 ML INJETÁVEL	FRASCO	25.100
540	SORO GLICOSADO 0,5% FRASCO 250 ML INJETÁVEL	FRASCO	11.800
541	SORO RINGER LACTATO FRASCO 500 ML INJETÁVEL	FRASCO	20.100
542	SOTALOL 160 MG	COMPRIMIDO	1.000
543	SUCCINATO DE SOLIFENACINA 6MG + CLORIDRATO DE TANSULOSINA 0,4MG	COMPRIMIDOS REVESTIDOS DE LIBERAÇÃO MODIFICADA	480
544	SULFADIAZINA DE PRATA CREME DERMATOLÓGICO 1% - 50 G	TUBO	3.150
545	SULFADIAZINA DE PRATA+ NITRATO DE CÉRIO CREME-10 MG + 4 MG / G - 30 G	TUBO	900
546	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA SUSPENSÃO -40 MG/ML + 8 MG/ML 100 ML	FRASCO	1.500
547	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPRIMA 400 MG + 80 MG	COMPRIMIDO	100.500
548	SULFATO DE GLICOSAMINA + SULFATO DE CONDROITINA -1,5 G + 1,2G	SACHÊ	22.020
549	SULFATO DE GLICOSAMINA + SULFATO DE CONDROITINA -500 MG + 400 MG	CAPSULA	9.060
550	SULFATO DE HIDROXICLOROQUINA 400 MG	COMPRIMIDO	5.300
551	SULFATO DE MORFINA 10 MG/ML INJETÁVEL	AMPOLA	9.850
552	SULFATO DE NEOMICINA + BACITRACINA-5 MG + 250 UI/ G CREME TUBO 15 G	TUBO	10.700
553	SULFATO FERROSO 125MG/ ML SOLUÇÃO ORAL (25MG DE FERRO) 30 ML	FRASCO	14.470
554	SULFATO FERROSO 40 MG (40MG DE FERRO)	COMPRIMIDO	275.600
555	SULPIRIDA 200 MG	COMPRIMIDO	1.840
556	SUPLEMENTO ALIMENTAR EM PÓ DE COLÁGENO HIDROLISADO PEPTAN, VITAMINA C,D,E,MINERAIS E HIDROXIMETILMUTIRATO - HMB - REFERÊNCIA: SARCOPLEX OU SIMILAR.	SACHES	720
557	SUXAMETÔNIO, CLORETO 100 MG PÓ P/ SUSP.INJETÁVEL	FRASCO	300
558	TENOXICAN 20MG PÓ LIÓFILO INJETÁVEL AMPOLA+ DILUENTE 2 ML	FRASCO-AMPOLA	7.050
559	TETRACICLINA CLORIDRATO 500 MG	CAPSULA	9.400
560	TIAMAZOL 5 MG	COMPRIMIDO	18.000
561	TIAMINA 100MG + PIRIDOXINA 100 MG + CIANOCOBALAMINA 5.000 MCG (MEDICAMENTO DE REFERÊNCIA CITONEURIM)	COMPRIMIDO	13.040
562	TOPIRAMATO 100 MG	COMPRIMIDO	26.440
563	TOPIRAMATO 25 MG	COMPRIMIDO	60.340
564	TOPIRAMATO 50 MG	COMPRIMIDO	47.260
565	TRAMADOL 50 MG	CAPSULA	49.860
566	TRAMADOL 100 MG	COMPRIMIDO	4.460
567	TRAMADOL 37,5 MG + PARACETAMOL 325 MG (REFERÊNCIA: ULTRACET)	COMPRIMIDO	3.380



568	TRAMADOL 50 MG / ML (AMPOLA 1 ML) SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA	AMPOLA	10.000
569	TRAMADOL 50 MG/ML (AMPOLA 2 ML) INJETÁVEL	AMPOLA	7.100
570	TRAZODONA 100MG	COMPRIMIDO	720
571	TRAZODONA 50MG	COMPRIMIDO	720
572	TRIMETAZIDINA 35 MG	COMPRIMIDO	17.380
573	VALPROATO SÓDIO 50 MG / ML XAROPE	FRASCO	2.700
574	VALSARTANA + ANLODIPINO 160/5 MG	COMPRIMIDO	2.840
575	VALSARTANA 160 MG	COMPRIMIDO	2.000
576	VARFARINA SÓDICA 5 MG	COMPRIMIDO	65.100
577	VERAPAMIL 120MG	COMPRIMIDO	12.000
578	VERAPAMIL 80 MG	COMPRIMIDO	103.800
579	VILDAGLIPTINA + METIFORMINA 50/850 MG	COMPRIMIDOS	13.800
580	VILDAGLIPTINA 50 MG - REFERÊNCIA: GALVUS	COMPRIMIDO	8.100
581	VIMPOCETINA 5 MG	COMPRIMIDO	600
582	VITAMINA C 100MG/ML INJETÁVEL (ÁCIDO ASCÓRBICO) - AMP. 5 ML	AMPOLA	5.500
583	VITAMINA C 500 MG (ÁCIDO ASCÓRBICO)	COMPRIMIDO	76.720
584	VITAMINA D3 1.000 UI (COLECALCIFEROL)	COMPRIMIDO/CAPSULA	15.300
585	VITAMINA D3 2000 UI (COLECALCIFEROL)	COMPRIMIDO OU CAPSULA	13.600
586	VITAMINA D3 50.000 UI (COLECALCIFEROL)	COMPRIMIDO	33.800
587	VITAMINA D3 7.000 UI (COLECALCIFEROL)	COMPRIMIDO	38.900
588	VITAMINA E 400 MG CAPSULAS GELATINOSA	CAPSULA GELATINOSA	13.840
589	ZINCO 4MG/ML XAROPE	FRASCO	200
590	ZOLPIDEM 10 MG	COMPRIMIDO	107.880

A empresa licitante **DECLARA** para todos os fins de direito, que cumpre plenamente os requisitos e condições de habilitação para executar o objeto desta licitação, que essa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e que no valor total ofertado estão inclusas todas as despesas com pessoal, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, bem como quaisquer outras que incidam ou venham a incidir sobre a execução do objeto.

OBSERVAÇÃO: Caso a empresa licitante seja enquadrada como Microempresa ME ou EPP - Empresa de Pequeno Porte e queira receber os benefícios previstos na LC nº 123/2006 deverá **DECLARAR** ao apresentar sua proposta inicial e não fazendo tal declaração será entendido como renúncia tácita aos benefícios constantes na mencionada Lei.

Data: ____ / ____ / _____



ATENÇÃO: A empresa proponente **NÃO PODERÁ SE IDENTIFICAR** ao apresentar a sua proposta inicial e, tão pouco assina-la e, caso o faça, terá sua proposta desclassificada.

Processo Licitatório Nº ____/2024 - Pregão Nº ____

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE - Modelo

A empresa, inscrita no CNPJ/MF sob o nº, com sede à, nº, bairro, na cidade de, na qualidade de participante neste processolicitatório acima epigrafado que tem como , instaurado pela Administração do CIS Circuito das Águas, **DECLARA** que preenche plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no presente ato convocatório e responde administrativa, civil e criminalmente pela fidelidade das informações e documentos apresentados.

Por ser verdade, firma a presente declaração

Local de data

Assinatura



Processo Licitatório Nº ____/2024 - Pregão Nº ____

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE EMPREGO DE MENORES - Modelo

A empresa, inscrita no CNPJ/MF sob o nº....., com sede à, nº....., bairro....., na cidade de, na qualidade de participante neste processo licitatório acima epigrafado que tem como, instaurado pela Administração Municipal, **DECLARA** sob as penalidades da lei, que não existe fato superveniente e impeditivo contra sua habilitação no presente processo, assim como se obriga a declarar a ocorrência de fatos futuros. **DECLARA** ainda que não possui em seu quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho na condição de aprendiz. **DECLARA** também não estar impedida de contratar com a Administração licitadora e, caso seja declarada como inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública fará a devida comunicação, **DECLARA** ainda e que está de acordo com as exigências do Edital deste processo.

Local de data

Assinatura

Processo Licitatório Nº ____/2024 - Pregão Nº ____



ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - MODELO

(Lei Complementar nº 123/2006 - Art. 3º, I e II e § 1º - Lei nº 14.133/2021 - Art. 4º. §§2º e 3º)

A empresa, inscrita no CNPJ/MF sobo nº, com sede à, nº....., bairro....., na cidade de, na qualidade de participante neste processo licitatório acima epigrafado que tem como , instaurado pela Administração Municipal, **DECLARA** para todos os fins de direito, estar sob o regime de microempresa - ME ou empresa de pequeno porte - EPP e se enquadra nos benefícios previsto nos incisos I e II, do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006. **DECLARA** ainda, para atender o §2º, do art. 4º da Lei nº 14.133/2021, que ao obter os benefícios como ME ou EPP, no ano-calendário da realização desta licitação, os valores dos seus contratos firmados com a Administração Pública não ultrapassaram e não ultrapassarão a sua receita bruta referente ao limite do seu enquadramento.

Local de data

Assinatura
